

CGRH

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**COLOLATINA-ES**



**01**

**Janeiro/2002**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
PAULO RENATO SOUZA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
RUY LEITE BERGER FILHO

DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DA EAF.COLATINA-ES  
JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CARLOS ANTONIO VALOTTO

CHEFE DE GABINETE  
OSCILENE SIMÕES MARQUES

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO  
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SIMONE SALES DA SILVA CAMATTA

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA  
JOSÉ AMAURI MOLINO

COORDENADOR-GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO  
MARCO ANTONIO DE CARVALHO

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO

DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES  
ELIANA BALARINI

# SUMÁRIO

	<b>Pág.</b>
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 .....	03
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 .....	03
ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 .....	03
PORTARIA Nº 001 .....	03
PORTARIA Nº 002 .....	04
PORTARIA Nº 004 .....	04
PORTARIA Nº 005 .....	05
PORTARIA Nº 008 .....	05
PORTARIA Nº 009 .....	05
PORTARIA Nº 010 .....	06
PORTARIA Nº 011 .....	06
PORTARIA Nº 012 .....	06
PORTARIA Nº 013 .....	07
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE .....	07
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	07

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2002**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 17 DE 12/02/2001, publicada no DOU de 15/02/2002 e tendo em vista o Decreto 2548 de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP 1657 de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Designar JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1213797, Classe "C", Padrão I, CPF 742.373.497-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 016446283, Categoria B, para, no dia 16/01/2002, viajar a Novo Brasil-ES, dirigindo o veículo Toyota, Placa Oficial MSG 2404, buscar fêmeas ovadas de camarões, procedentes da propriedade do Sr. Frederico Schram Filho, para o Laboratório de Aqüicultura desta Escola.

II – Podendo viajar dia e noite.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2002**

O COORDENADOR DE SERVIÇOS DE APOIO E VIGILÂNCIA DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 244 de 19/10/2001, publicada no DOU de 05/11/2001, resolve:

Designar GILMAR RANGEL MIRANDA, Motorista, NI, Classe "B", Padrão IV, Matrícula SIAPE Nº. 1.098.281, CPF 848.033.207-72, para, no dia 23/01/2002, viajar a Vitória-ES, dirigindo o veículo D-20 placa oficial MPS 8163, tratar de assuntos do interesse desta Escola, junto ao comércio local.

II – Podendo viajar dia e noite.

LUIZ CARLOS LOCATELLI

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2002.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 166 de 23/01/2002, publicada no DOU de 25/01/2002, resolve:

Designar GILMAR RANGEL MIRANDA, Motorista, Matrícula SIAPE Nº. 1.098.281, para, nos dias 28 e 29/01/2002, dirigindo o veículo caminhão, placa oficial MRT 6011, viajar à Praia de Mar Azul, município de Aracruz-ES, transportar água marinha proveniente da empresa José Luiz Rigo-ME, que será utilizada na Estação de Aqüicultura, desta Escola.

II – Podendo viajar dia e noite.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

## **PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO 2002.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 17 DE 12/02/2001, publicada no DOU de 15/02/2002 e tendo em vista o Decreto 2548 de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP 1657 de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Retornar o servidor JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE Nº 049325, da Prefeitura Municipal de Colatina-ES para a qual esteve cedido, conforme Portaria 578 DOU de 26/03/2001, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, no período de 01/01/2001 a 31/12/2001, de acordo com o que consta do processo nº 23000.061188/2000-76.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

### **PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO 2002.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 17 DE 12/02/2001, publicada no DOU de 15/02/2002 e tendo em vista o Decreto 2548 de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP 1657 de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Alterar o período de fêria do servidor, conforme quadro abaixo, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 77 de Parágrafo único do Artigo 80 da Lei 8112/90.

Servidor:	Matrícula SIAPE:	Período anteriormente marcado:	Alterado para:
José dos Santos Teixeira	0049308	04/03 a 02/04/2002	02/01 a 31/01/2002
Marco Antonio Ravara	1031110	01/04 a 30/04/2002	21/01 a 31/01/2002 e 12/04 a 30/04/2002

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

### **PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO 2002.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 17 DE 12/02/2001, publicada no DOU de 15/02/2002 e tendo em vista o Decreto 2548 de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP 1657 de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Alterar o período de fêria do servidor, conforme quadro abaixo, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 77 de Parágrafo único do Artigo 80 da Lei 8112/90.

Servidor:	Matrícula SIAPE:	Período anteriormente marcado:	Alterado para:
José Alberto Q. Pattuzzo	0991334	04/02 a 05/03/2002	02/04 a 01/05/2002
Renato Alves Garcia	1104711	07/01 a 25/01/2002	01/04 a 19/04/2002

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

## PORTARIA Nº 05 DE 07 DE JANEIRO 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 17 DE 12/02/2001, publicada no DOU de 15/02/2002 e tendo em vista o Decreto 2548 de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP 1657 de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao docente abaixo relacionado, conforme Decreto 94664, Art. 16 Item I, parágrafo 1º e Portaria 475, Artigo 11, parágrafo 1º e de acordo com o que consta do processo 23000.062000/2002-79.

ANA BEATRIZ ARMINI PAULI RESENDE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matr. SIAPE 1183229, da Classe "D", Nível 03 para a Classe "D", Nível 04.

II - Esta portaria tem efeitos financeiros nesta data.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

## PORTARIA Nº 08 DE 14 DE JANEIRO 2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844 de 26/05/99, publicada no DOU de 28 subsequente, resolve:

Suspender as férias do servidor VITÓRIO CORREA JUNIOR, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1173178, no período de 12/01/2002 a 31/01/2002, transferindo o seu usufruto para o período de 03/06/2002 a 22/06/2002, de acordo com o parágrafo único do art. 80 da Lei 8112/90.

ROBERTO FERNANDO FERMO

## PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO 2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844 de 26/05/99, publicada no DOU de 28 subsequente, resolve:

Nº 009 - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Port. 475/87/MEC, Art.24, conforme processo nº 23000.062008/2001-35.

ALIOMAR DA SILVA, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "B", Padrão VI, para a Classe "C", Padrão II.

ALTEMAR COLEN SILVA, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "B", Padrão V, para a Classe "C", Padrão I.

ARGEMIRO DE ASSIS FERREIRA, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "C", Padrão VI, para a Classe "S", Padrão II.

EDSON DOMINGOS MARGOTTO, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "C", Padrão V, para a Classe "S", Padrão I.

EVERALDO MAZIEIRA, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "B", Padrão V, para a Classe "C", Padrão I.

FABIO ADONIAS MONTEIRO, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "B", Padrão VI, para a Classe "C", Padrão II.

GERALDO PEREIRA DE ARAUJO, faz jus a uma progressão por MÉRITO, da Classe "C", Padrão III, para a Classe "C", Padrão IV.

ILSON RESPLANDES LIMA, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "C", Padrão I, para a Classe "C", Padrão III.

JARBAS GOMES, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "C", Padrão III, para a Classe "C", Padrão V.

LUCIANO PRATA, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "C", Padrão II, para a Classe "C", Padrão IV.

LUIZ CARLOS LOCATELLI, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "C", Padrão IV, para a Classe "C", Padrão VI.

MARCO ANTONIO RAVARA, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "C", Padrão IV, para a Classe "C", Padrão VI.

MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "B", Padrão V, para a Classe "C", Padrão I.

MARLUCI IARA SIMONASSI MONTEIRO, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "C", Padrão II, para a Classe "C", Padrão IV.

MILTON SHINEIDER VIEIRA, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "B", Padrão IV, para a Classe "B", Padrão VI.

VALFREDO TEIXEIRA PEREIRA, faz jus a uma progressão por MÉRITO, da Classe "C", Padrão III, para a Classe "C", Padrão IV.

WALMIR RAMOS LOPES, faz jus a uma progressão por MÉRITO e a uma por TEMPO DE SERVIÇO, da Classe "B", Padrão IV, para a Classe "B", Padrão VI.

**Nº 10 - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, com base na Portaria nº 475/87/MEC, Art.23, conforme processo nº 23000.062207/2002-01.

ALIOMAR DA SILVA, Matrícula SIAPE 1030565, da Classe "C", Padrão II, para a Classe "C", Padrão III.

II - Esta portaria tem efeitos financeiros nesta data

**Nº 11 - Alterar o período de férias do servidor, conforme quadro abaixo, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 77 e parágrafo único do Art. 80 da lei 8112/90.**

Servidor	Matrícula SIAPE	Período anteriormente marcado	Alterado para
Antonio dos Santos Teixeira	53607	18/01/2002 a 01/02/2002	16/04 a 30/04/2002

ROBERTO FERNANDO FERMO

### PORTARIA Nº 12 DE 18 DE JANEIRO DE 2002

A COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 244 de 30/06/98, publicada no DOU de 10/07/1998 E Nº 253 DE 30/06/98, publicada no BS nº 06, de 30/06/98, resolve:

Suspender as férias do servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 02, Matr. SIAPE 53507, no período de 18/01/2002 a 31/01/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 80 da Lei 8112/90.

DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES

**PORTARIA Nº 13 DE 21 DE JANEIRO 2002**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 17 DE 12/02/2001, publicada no DOU de 15/02/2002 e tendo em vista o Decreto 2548 de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP 1657 de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Suspender as férias das servidoras SIMONE SALES DA SILVA CAMATTA, Almojarife, Classe "C", Padrão V, Matr. SIAPE 1108617, no período de 23/01 a 30/01/2002; OSCILENE SIMÕES MARQUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", NÍVEL 01, Matr. SIAPE 991265 no período de 28/01 a 08/02/2002 e DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES, Assistente em Administração, Classe C, Padrão V, Matr. SIAPE 1104737, no período de 01/02 a 08/02/2002 de acordo com o parágrafo único do art. 80 da Lei 8112/90.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGADA**

**Processo nº 23000.062128/2002-32**

**Regime Jurídico: RJU**

**Fundamento legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90**

NOME DO SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA SIAPE	PERÍODO DE LICENÇA
Dilson Pretti Leal	Servente de Obras	1098640	28/01/2002
Geovana N. Zamprogno Soela	Telefonista	1105065	20/01/2002
Marcelo Dutra Victor	Assist. Administração	1001356	02/01 a 04/01/2002
Wanderson Canalli	Servente de Obras	1096724	01/01/2002

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nº	NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL R\$
001	João Evangelista dos Santos	Auxiliar de Agropecuária	04/01/2002	Vitória- ES	0,50	45,19
002	João Evangelista dos Santos	Auxiliar de Agropecuária	10/01/2002	Vitória- ES	0,50	45,19
003	Evaldo Jacobsen Muller	Motorista	15/01/2002	Vitória-ES	0,50	45,19
004	Waldas Conceição	Cozinheiro	15/01/2002	Vitória-ES	0,50	41,53
005	Marcos A. de Almeida Pires	Contador	15/01/2002	Vitória-ES	0,50	62,94
006	Jorge Luiz dos S. Cavalcante	Prof.de Ensino de 1ºe 2º graus	22/01 a 25/01/2002	Brasília-DF	3,50	514,83
007	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	31/01/2002	Vitória-ES	0,50	41,22